



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 10 de Dezembro de 2024.

Ofício SMS nº. 067/2024

Ao Departamento Jurídico

Mediante recurso apresentado pela empresa RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA, com sede na Rua São João Bortolini, nº 160- Residencial Florida, CEP: 14026-330, Ribeirão Preto – SP, sob CPNJ: 08.409.418/0001-06, referente ao Pregão Eletrônico nº162/2024, a Secretaria de Saúde de Guariba após análise dos dados apresentados pontifica alguns levantamentos.

Considera-se que o RQE (Registro de Qualificação de Especialidade) conferido pelo CRM (Conselho Regional de Medicina) é um documento que comprova a qualificação médica na especialização exercida. Título este, considerado válido para as atribuições e suficiente para demonstrar a qualidade técnico-profissional, havendo legitimidade no sistema regulatório brasileiro.

O título emitido pela AMB (Associação Médica Brasileira) muito embora seja considerado um registro de qualificação profissional, não é critério exclusivo de habilitação profissional. Havendo, portanto, diversas empresas capacitadas que possuem registro junto ao CFM (Conselho Federal de Medicina) e ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) considerados aptos para realização de serviços sem a obrigatoriedade do presente título.


MÁRCIO APARECIDO CONTARIM
Secretário Municipal da Saúde


Recebido: 10/12/24. [Assinatura]